



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 24 /2021

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando seja exigida a presença de um profissional habilitado e certificado em salvamento e primeiros socorros, com as devidas licenças, relativas ao funcionamento de escuna e taxi náutico com capacidade igual ou superior a 30 (trinta) passageiros.

JUSTIFICATIVA

O turismo náutico é responsável por considerável parte de nossa economia. De modo a reduzir eventuais danos causados por afogamentos, e impulsionarmos o turismo de forma que o turista se sinta seguro em usufruir dos serviços náuticos oferecidos na cidade. Todo e qualquer esforço do poder público para melhorar a qualidade de nosso serviço deve ser considerado prioridade, principalmente visando o período de retomada gradual do turismo.

Sendo só para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Vereador Autor